



**COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO**

PARECER Nº *026*/15 – CUTHAB

**Denomina Hélio Martins o logradouro não cadastrado conhecido como Rua H – Vila do Sargento – localizado no Bairro Serraria.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A Procuradoria da Câmara em seu Parecer Prévio, nº 681/14, fl. 9, declara que não há impedimento jurídico à tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer nº 398/14 – CCJ, fls. 11 e 12, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o breve e sucinto relatório.

Trata-se de alteração de denominação logradouro público prevista no inc. IX do art. 56 da LOMPA e normatizado pelo art. 2º e seguintes da Lei Complementar nº 320/94, com suas alterações, e no art. 22 da Lei Complementar nº 434/99.

O Projeto encontra amparo legal quanto aos requisitos de legalidade, organicidade e constitucionalidade.

Diante de todo o exposto, mantemos esses entendimentos e concluimos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 10 de fevereiro de 2015.

**Vereador Delegado Cleiton,**  
**Relator.**





# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2481/14  
PLL Nº 226/14  
Fl. 2

PARECER Nº 026 /15 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 03/03/15

Vereador Engº Comassetto – Presidente

  
Vereador Cassio Trogildo

Vereadora Séfora Gomes Mota – Vice-Presidenta

  
Vereador Cláudio Janta

Vereador Alceu Brasinha

CONTIN  
NDS foi OUVIMS  
D COMUNITAR